

# Gazeta Medica da Bahia

PUBLICAÇÃO MENSAL

VOL. XLIII    SETEMBRO DE 1911    NUMERO 3

## A REFORMA DO ENSINO

A LIVRE DOCENCIA E A TAXA DE FREQUENCIA

Uma das vantagens da livre docencia é augmentar notavelmente o numero de docentes sem grave dos cofres publicos.

Em Berlim para 1100 estudantes contam-se 155 docentes; em Vienna para 1500 estudantes ha 230 docentes, ao passo que em Paris existem apenas 73 docentes para 3500 estudantes.

Não, é porém, somente o amor da sciencia e a aspiração do magisterio que assim attrahem ás Faculdades allemans os jovens intellectuaes que vão desenvolver-se nesses viveiros de professores. O interesse e a perspectiva de um prospero futuro actuam manifestamente n'essa corrente que os arrasta para os grandes centros universitarios. São as grandes cidades as mais geralmente procuradas pelos «privat-docenten», porque nestas podem elles mais facilmente adquirir clientéla numerosa e lucrativa, graças ao titulo de professor, pelo qual se tornam conhecidos e fazem jus a honorarios mais elevados que os simples medicos praticos. Henri Bornecque cita um *Guia* recente de Vienna em que se lê:—Os honorarios medicos pelas consultas são no 1.º districto de 4 a 6 corôas, nos outros de 2 a 4; para os «privat-docenten» de 10, e para os professores ordinarios e extraordinarios de 20 e mais. Pela visita paga-se

4 a 10 coroas, e aos «privat-docenten» e professores de 20 a 100.

Por isso nem todos os «privat-docenten» fazem cursos; alguns contentam-se em auferir da clinica particular os gordos proventos que lhes angariam seus titulos, e muitos recusam nomeações de professores ordinarios ou extraordinarios em pequenas cidades, preferindo conservar-se nos grandes centros, na situação de clinicos reputados, que lhes assegura uma vida mais facil e independente.

Geralmente são tambem elles preferidos aos simples praticos para exercer os cargos de directores e medicos dos grandes hospitaes.

E' facto conhecido que o numero de «privat-docenten» das universidades cresce na razão da importancia da cidade em que ellas teem sua séde. Gissen, cidade de 20.000 habitantes, tem apenas 6 «privat-docenten»; Marburg com 25.000 habitantes tem 11 «privat-docenten»; Kiel com 175.000 habitantes tem 22, e Halle com 180.000 tem 26.

Nota-se, ainda, que o numero de «privat-docenten» é muito maior para as materias do ensino que podem dar-lhes maior renda no exercicio profissional. Assim ao tempo que para as cadeiras de anatomia, histologia, physiologia e bacteriologia ha geralmente 2 ou menos «privat-docenten», as de clinica cirurgica, clinica medica e clinicas especiaes teem, cada uma, seis ou mais «privat-docenten».

A criação da *privat* docencia elevou o nivel do ensino e augmentou a producção scientifica d'Allemanha, dizem os adeptos deste systema, que são indubitavelmente a maioria.

Graças aos 'privat-docenten' as Universidades recebem todos os annos sangue novo que as re-

vigora; os descobrimentos e invenções mais modernas entram logo no ensino das Faculdades, que se mantêm constantemente a par do progresso da sciencia; todos os profissionais talentosos e habéis são estimulados a tomar parte no ensino.

Aos que a preconizam, como Leredde e outros, Henri Bornecque oppõe as seguintes objecções.

N'Allemanha e n'Austria a habilitação para o ensino exige certo numero de condições previas.

Geralmente é preciso ter obtido nos exames anteriores a nota *bem* ou *muito bem*. Comprehende-se, diz elle, o valor desta medida, mas o talento ou a vocação pode não ter occasião de revelar-se tão cedo. Depois, o direito de apresentar a these e de fazer a lição de prova, só é concedido depois do exame do *curriculum vitae* e dos titulos do candidato pelo professor ordinario encarregado do ensino a que se prende a especialidade escolhida pelo futuro "privat-docent". Em outros termos, o candidato deve ter a approvação do titular, chefe do ensino a que pertence o curso livre.

«Comprehende-se que as Universidades queiram ter algumas garantias sobre a personalidade e o character de um possivel futuro professor, e que o chefe do ensino seja o chefe absoluto de seus colaboradores; mas este regimen tem um lado máo que se percebe facilmente, pois, restringe quasi aos assistentes dos professores ordinarios o accesso ao ensino. «Cada medico deveria poder tornar-se "privat-docent", e segundo a lei pôde; mas na realidade só o podem conseguir os assistentes propostos pelo professor chefe. E' o depoimento de um pratico austriaco registrado pelo jornal

*l'Enseignement medico-mituel*, em seu inquerito imparcial. Entre estes assistentes mesmos o chefe do serviço exerce uma escolha. Como assignalavam Gross, Froelich, e Michel em seu relatório de 1909—«seria penoso, para não dizer insupportavel, á nossa sêde de igualdade, ver que entre muitos candidatos igualmente merecedores, o bom prazer do mestre decide só do futuro delles. acceitando um, repellindo outro.» Em geral, um chefe de serviço não abre o accesso da habilitação a um candidato que não conhece: vê-se frequentemente um novo titular trazer consigo seus assistentes (muitas vezes põe esta condição á acceitação da cadeira que lhe é offerecida) e a estes impelle rapidamente á «privat docencia», quando exige novo estagio ao assistente de seu predecessor a quem este ultimo estava prestes a fazer habilitar.

Estas objecções, comquanto não invalidem as vantagens da «privat docencia», não deixam de ser fundadas. Em Vienna assisti a um facto que bem o demonstra. Pelo fallecimento de Heschel, professor da cadeira de anatomia pathologica em que succedeu ao celebre Rokitansky, foram candidatos duas das maiores notabilidades desse tempo: Cohnheim, de Leipzig, e Klebs, de Praga; mas nenhum dos dois foi contemplado na proposta do *Collegium* ou congregação. O proposto e nomeado, depois de algum tempo de demora, pelo embaraço em que a proposta collocou o governo, foi Kundrat, professor em Graz, que havia sido assistente em Vienna, e tornou-se tambem mais tarde um notavel professor.

Depois de alcançar, com todas as difficuldades

que acabamos de vêr, a posição de «privat-docent», a situação material e moral deste é ainda bastante precaria, e seu futuro universitario, duvidoso, exige constante e muitas vezes dilatado esforço.

O «privat-docent» não tem vencimentos do Estado, percebe somente a retribuição academica. N'Allemanha é de 800 marcos, semestralmente, termo médio; na Austria eleva-se no maximo a 290 córoas.

A receita que colhem da contribuição directa dos estudantes não chega para manter-lhes a subsistencia mais modesta, e quasi todos elles exercem outros cargos em que tem vencimentos fixos ou conseguem na clinica uma clientéla que lhes dá renda superior. Grande numero dos «privat-docenten», cerca de 50 por cento n'Allemanha e 40 por cento n'Austria, são assistentes ou encarregados de exercicios praticos, e nesta qualidade tem uma remuneração, que na Allemanha varia de 1000 a 2000 marcos e na Austria de 1400 a 2600 coroas.

Os «privat-docenten» não exercem funcção alguma na administração da Faculdade.

Nos diversos exames, no doutorado, no exame d'Estado para conferir o direito de exercer a medicina, nos exames semestraes dos estudantes para adquirir uma *bolsa* ou pensão, os juizes são os professores ordinarios, raras vezes os extraordinarios, porém nunca os «privat-docenten».

Esta succinta apreciação das condições da livre docencia nos centros universitarios allemães, onde abundam os elementos necessarios para seu exercicio, com proveito para os alumnos e vantagem para os docentes, mostra as difficuldades

que encontrará entre nós a implantação deste regimen.

A lei organica de 5 de Abril diz:

Art. 67. No começo de cada periodo lectivo serão affixados, em logar appropriado, no recinto da faculdade, os programmas dos cursos de toda a corporação docente.

Art. 68. O docente depositará na secretaria tantas listas quantos os cursos por elle projectados, indicando a materia delles e a taxa de sua frequencia, para que nellas se inscrevam os alumnos que pretenderem frequental-os.

Art. 69. Para matricular-se, o alumno terá de contribuir com as seguintes taxas:

1.º taxa de matricula;

2.º taxa de frequencia dos cursos, por anno escolar.

Parapho unico. Os cursos privados serão remunerados de accordo com as condições estabelecidas pelos professores e livres docentes.

Art. 47. Os livres docentes não serão estipendiados pelo governo, mas receberão na thesouraria do instituto as taxas de frequencia dos alumnos matriculados nos seus cursos, deduzida a respectiva porcentagem para a Faculdade.

A taxa de frequencia dos cursos de livres docentes, é facil de calcular, será bastante reduzida, sobretudo nos cursos do ultimo cyclo academico, em que a sobrecarga de cursos dos professores ordinarios, examinadores de *jure*, não deixará aos alumnos tempo para a frequencia dos cursos livres.

A aspiração natural do livre docente será portanto, antes de chegar ao professorado, o provimento num cargo de auxiliar do ensino,

assistente ou preparador, e seria de toda a justiça que as Faculdades os preferissem para o exercício destes cargos.

A taxa de frequência ou taxa de ensino, remuneração dos professores pelos estudantes, *Collegiengeld*, como a denominam nas Universidades allemãs, é geralmente considerada uma das causas mais poderosas da vida intensa d'estas universidades e da grande fecundidade de sua produção scientifica, provocando entre professores e docentes a emulação, que tem por fim attrahir aos cursos a maior concurrencia de alumnos, protegendo a liberdade do ensino pelo gráo de independencia que dá ao professor, estimulando no alumno o desejo do aprender pelo interesse de colher o maior proveito do capital que despende, e mantendo entre mestres e discipulos as obrigações de um contracto, que estabelece entre elles compromissos reciprocos e relações directas, das quaes resulta uma fiscalisação interessada e constante, que impõe o desempenho integral da função docente e o cumprimento exacto dos deveres escolares.

«Sendo o professor remunerado pelos estudantes, diz o dr. Patrascoiu, no Monitor de Educação de Buenos Aires,— sente-se mais obrigado moralmente a preparar melhor suas conferencias, porquanto do valor intrinseco do seu ensino dependerá sua fama e seus proventos pecuniarios. Os maus professores, os ineptos nunca terão a concurrencia dos estudantes, farão a propaganda no deserto.

«E' por isso que na universidade allemã, não prospera a plethora de cathedraicos de aptidões improvisadas, que abundam em outros paizes,

onde impera o nefasto systema dos salarios fixos e eguaes para todos os professores, quer sejam bons, quer sejam máus.

«Ainda ha mais uma razão favoravel ao systema allemão, além de se poder considerar um apostolo da sciencia, o professor universitario exerce uma carreira ou profissão livre, cujo exito não depende sómente do Estado, mas tambem do publico que o vem ouvir.

«E' o publico que paga, em ultima analyse, o trabalho, o talento e a sciencia do professor».

Esta remuneração dos professores pelos estudantes (*Collegiengeld*) tem sido entretanto seriamente combatida.

Os apologistas do systema da taxa do ensino ou *Collegiengeld* apresentam valiosos argumentos em seu favor.

O interesse superior da sciencia acoroçado pelo desejo do professor de ter maior numero de estudantes e por consequencia uma receita mais avultada, estimula os mestres a trabalharem mais em seus cursos.

«O trabalhador mais activo, mais dotado para o ensino e para as investigações, o que servir melhor aos interesses da sciencia e do Estado, terá mais lucros, *Collegiengeld*, porque terá mais estudantes.

Os professores têm nesta retribuição universitaria que recebem dos estudantes a vantagem de garantir mais sua independencia para com o governo.

Os «privat-docenten», unicamente remunerados pelos estudantes têm nesta remuneração um estímulo constante para provar sua capacidade e vocação para o ensino.



A instituição do «Collegiengeld» é também favorável aos estudantes. Elles têm a liberdade de escolher o ensino mais util á sua instrucção e portanto exercem certa acção sobre a vida e organização da Faculdade.

Obrigados a despendez certa somma por cada um dos cursos que pretendem seguir, os estudantes aproveitam mais as lições, trabalham com mãos assiduidade.

Em um interessante estudo sobre a organização do ensino medico na Allemanha Henzi Bornecque, que visitou e estudou as universidades allemãs e austriacas, analysa criteriosamente estes argumentos, em favor da taxa do ensino.

Nem sempre é o professor mais activo e mais competente o que tem mais alumnos e melhor retribuição. Sobre a quota da somma percebida pelo professor, além de seus vencimentos fixos, actuam, mais do que o valor dos proprios cursos, outros factores differentes.

A natureza da materia ensinada determina maior ou menor concurrencia; um assumpto geral attrahe centenas de alumnos: se o assumpto é puramente scientifico, o numero de ouvintes reduz se a poucas dezenas. No primeiro caso a receita é decupla da segunda.

A presença ou ausencia do professor no jury de exames é também susceptível de augmentar ou diminuir o numero de ouvintes de seu curso.

A este proposito um deputado, na camara austriaca exprimiu-se assim: «O estudante deve fazer exames, e terá mais facilidades de passal-os se conhecer o examinador, suas idéas e seu methodo; é natural, portanto, que não podendo

seguir todos os cursos prefira os de seus futuros juizes. A estes cursos, diz Bornécque, elles assistem para iniciar-se nas idéas e no methodo de seu futuro examinador e sobretudo para se tornarem conhecidos d'elle, senão pessoalmente, ao menos pelos traços; a indulgencia será sempre maior para um discipulo sufficientemente attento embora na apparencia.”

Além disto, é sabido que a grande maioria dos estudantes não dispõe para os seus estudos de muitos recursos e por isso seguem somente os cursos obrigatorios; cerca de 99 por cento estão nestas condições.

A vantagem que têm os estudantes allemães e austriacos de escolher os professores que lhes agradem ou convenham, os leva muitas vezes de uma a outra universidade a seguir de preferencia um ou outro professor. Esta *peregrinatio academica* faz-se porém geralmente nos primeiros semestres do cyclo d'estudos; nos ultimos, quando se approximam os exames finais, geralmente permanecem elles na mesma Faculdade.

Esta influencia inevitavel do examinador sobre o estudante, restringindo sensivelmente sua liberdade d'escolha, a *Lernfreiheit*, que é um dos lemmas do regimen allemão, levantou forte campanha contra o *Collegiengeld*.

Com o pezo de sua grande autoridade e competencia, o eminente professor Billroth, na notavel obra que já citamos, protesta contra as accusações que já de longa data se levantavam contra o regimen da taxa do ensino, e o abuso que d'elle faziam examinadores deixando influir nos actos de exame o valor mercantil de seus cursos.

«Ha mais de dezeseis annos, diz Billroth, que examino e tenho tido occasião de ouvir examinar grande numero de collegas, em Bezzim, Zurich e Vienna, e nunca tive a impressão de que um candidato fosse reprovado por não ter frequentado o curso do professor. E' muito difficil examinar com rigor ponderado e benevolencia; cada examinador o faz conforme seu caracter. Os pessimistas, atabiliarios, hemorroidarios, doentes de catharro chronico do estomago ou do intestino, ou de eczemas pruziginosos, espiritos incompreensiveis, enfatuados e infalliveis, são sempre fataes, malignos, zombentos, e sem o querer despejam seu máo humor contra os candidatos, como contra qualquer pessoa com que tratam. E' porém extraordinariamente raro que a falta de remuneração ou de *Collegiengeld* seja a causa do máo humor que irrita esses examinadores mal dispostos».

«Se um examinador exige muito do candidato podem corrigir seu excesso os outros examinadores, o commissario do governo e o decano que têm por função fiscalisar os exames. Se elles não cumprem, como de direito e justiça o dever que lhes impõe o Estado, não cabe a culpa á instituição da taxa de ensino (*Collegiengeld*).

«Se o candidato presume que entre os examinadores acham-se alguns que lhe queiram mal, não é obrigado a fazer ali os seus exames e com uma viagem de algumas horas até uma universidade vizinha, presta os exames perante juizes que lhe são desconhecidos e que tambem não o conhecem.

— "Ninguem ignota, porém, como todo homem é inclinado a procurar o máo exito de seus es-

forços quasi exclusivamente em qualquer outra causa e nunca, ou somente em proporção minima, em si mesmo.

“E’ necessaria porfiada busca para encontrar um candidato que declare, o que aliás seria natural, que não conseguiu approvação nos exames porque nada aprendeu e nada sabia, ou um docente que confesse não ter logzado notavel exito como lente da universidade, porque não teve talento bastante para conseguil-o.

“Nunca faltam aos candidatos razões a que attribuem a reprovção do professor e entre as muitas inventivas que vêm á luz, apparecem á frente as taxas de ensino.

Em conclusão, diz o eminente professor:

“Pode a opinião publica, a maioria da Camara, a imprensa, ou como se dizia out’ora, o azocho do Ministerio da Instrucção, pronunciarse como entender,—não cahirão as escolas superiores quando forem suppressas as taxas de ensino (*Collegiengelder*), mas, no que estão de accordo todos os que conhecem a vida universitaria e tem seriamente reflectido sobre ella, é que se privaria assim o mechanismo das altas escolas de uma poderosa alavanca do movimento ascendente da instrucção, e de um forte apoio á liberdade de frequencia e á livre docencia, matando finalmente o estimulo sem vantagem alguma para a instrucção nem para o Estado”.

A campanha contra a taxa de frequencia, *Collegiengeld*, foi crescendo, especialmente em relação á remuneração, pelos estudantes, dos professores ordinarios, examinadores e juizes de *jure*, não só dos alumnos, como dos candidatos á livre docencia.

Discutindo-se esta materia, na Camara dos Deputados austriacos, um professor declarou que com este systema de remuneração do professor pelos estudantes se arriscaria, num paiz menos disciplinado do que a Allemanha, a enfraquecer a situação moral do mestre, porque “o estudante que paga as lições imagina que paga o mestre”, e além, disto pode parecer que o facto desta remuneração aos titulares ordinarios das cadeiras é um obstaculo á concorrência dos docentes, e affastar a titularização de outros professores, que possam ensinar com mais talento e acceitação a mesma materia que lecciona o titular já em funcção e posse da cadeira.

O ataque do regimen do *Collegiengeld*, foi ainda muito além. “Sobre os exames, tambem, diz Henzi Bornecque, no trabalho já citado, parece que a existencia da retribuição academica pode exercer uma influencia, que não é sempre das mais felizes. Difficilmente poderia acreditar em factos, aliás precisos, que me foram citados por testemunhas imparciaes e dignas de fé; em todo o caso não ousaria falar n’elles se o echo não tivesse chegado até a Camara Austriaca:

“Affirmou-se aqui que professores, para atrahir estudantes e por consequencia *Collegiengeld* (remuneração do ensino) servem-se de meios que não são admissiveis (*die nicht zulässig sind*), e de meios taes que supprimitiam precisamente aos estudantes a liberdade de escolher seus cursos; que estes professores, por uma attitude reprehensivel (*ein zu verwerfendes Benehmen*) nos exames em que funccionam, obrigam os estudantes a seguir seus cursos. Não

conheço taes casos, se bem que tenha já percorrido longa carreira de professor, mas não posso negar que elles poderiam dar-se”.

A opposição já crescida e tenaz na imprensa e na camara produziu seus effeitos. Ou porque alguns abusos realmente se dessem, ou pelo principio muito respeitavel de que o juiz, em materia de instrucção como em qualquer outra, deve ser isento de toda a suspeição, as universidades austriacas supprimizaram a remuneração dos estudantes aos professores ordinarios; hoje ella existe somente para os “privat-docenten”; os professores ordinarios são pagos unicamente pelo Estado.

Seria para desejar que em nossas Faculdades fosse tambem abolida a remuneração dos professores ordinarios e extraordinarios pelos estudantes, sendo a taxa de ensino reservada para os cursos dos docentes livres.

O systema de *propinas*, estabelecido pelos estatutos de 1884, foi uma triste experiencia, que deve servir-nos de prudente aviso, para não tentarmos novamente qualquer coisa que possa parecer com esse commercio de exames e approvações sob a protecção de uma taxa legal.

Os estatutos de 1884 permittiam aos estudantes exames de uma ou mais series, fóza das epochas ordinarias, pagando cada um dos examinandos por este serviço extraordinario a propina de 30\$ rs. que era dividida pelos lentes que tomavam parte no exame, e 5\$ ao secretario.

Os reprovados podiam prestar novo exame das mesmas materias quatro mezes depois, pagando a taxa respectiva.

Foi a epocha dos *galgos*, como denominava a

gítia escolar aos estudantes, que galgavam num anno duas e mais series.

Os estudantes emigravam de uma para outra Faculdade onde encontravam bancas examinadoras mais condescendentes, que, pela frouxidão nos exames, lhes permittiam transport aos saltos o curso, e conseguiz uma formatura rapida, sendo raros os que por amor ao estudo faziam o tirocinio regular das series.

O prestigio da instituição docente soffreu profundamente e o escandalo subiu a ponto de tornar-se indispensavel a abolição do regimen da propina.

E' evidente que o nosso paiz não é ainda um paiz disciplinado como a Allemanha, e que, portanto, os máos effeitos do novo regimen de taxa de ensino ou retribuição directa dos professores pelos estudantes, regimen que obrigou a Austria a supprimitz esta retribuição aos professores em suas Universidades, poderiam se fazer sentir mais profundamente entre nós, enfraquecendo a situação moral do professor.

A taxa de frequencia deve ser attributo exclusivo dos cursos de livre docencia, para não estabelecer uma concorrência desigual entre estes e os cursos dos professores ordinarios, para manter em sua independencia a situação moral do professor e dar inteiramente á docencia livre o seu unico meio de subsistencia.

Convem notar, entretanto, que a importancia da retribuição paga pelos estudantes nas universidades allemãs é relativamente pequena, não excede na totalidade a media annual de 1200 marcos para os professores ordinarios. Na Allemanha e na Austria têm estes professores

vencimentos fixos e subsidio para alojamento, que variam entre 6000 marcos e perto de 40.000. Para contrabalançar esta desigualdade a Prussia garante aos professores ordinarios e extraordinarios um minimo de *Collegiengeld*, de 800 a 1200 marcos, conforme a universidade, e resolveu que se a retribuição universitaria exceder de 4.500 marcos em Berlim e 3.000 nas outras universidades, o Estado arrecadaria metade do excesso para formar um fundo destinado a garantir certa cifra de "*Collegiengeld*" aos professores de talento, cuja especialidade, porém, attrahe poucos estudantes.

Nas universidades prussianas a remuneração paga pelos estudantes não é entregue ao professor, e este percebe somente tres quartas partes, quando ella sobe a 3 ou 4 mil marcos, e metade somente do que exceder desta somma.

Na França, na Gran-Bretanha, na Hollanda, na Noruega, na Bulgaria, na Servia, na Rumania os professores só têm vencimentos fixos.

Na Austria, Dinamarca, Hungria, Portugal e Finlandia têm vencimentos fixos, gratificação proporcional aos serviços e retribuição pelos exames.

Na Belgica, Baviera, Alsacia Lorena, Mechlemburgo e Saxe Thuringe têm vencimentos fixos, remuneração pelos cursos e retribuição pelos exames.

Na Prussia, Russia, Saxonia, Grão Ducado de Baden, Hesse e Wurtemberg têm vencimentos fixos, subsidio para alojamento, remuneração pelos cursos e retribuição pelos exames.

O subsidio para alojamento varia conforme a séde da universidade, de 720 marcos em Goettingen e Greifswald a 1300 marcos em Berlim.



Em Baden é de 1.200 marcos.

A taxa dos cursos varia nos differentes paizes.

E' paga por semestre, e geralmente calculada pelo numero de horas de lecção, dadas pelo professor, semanalmente.

Nas universidades prussianas é de 8 marcos para a 1.<sup>a</sup> hora e 3 marcos para as outras.

Nas universidades russas é de 2 a 4 rublos (5 fr. 40 a 10 fr. 75) por cada hora.

Na Alsacia Lorena e em Thuringe, 4 marcos a hora.

Em Hesse 8 marcos, em Mecklemburg 5 marcos, na Baviera 4 marcos pela hora; o que, quer dizer, que nesta ultima o curso de 6 horas por semana pagará semestralmente 24 marcos.

Esta taxa, como se vê, ainda mesmo nas grandes universidades é de uma importancia relativamente pequena, e nem pôde ter o valor e o estimulo que se lhe quer attribuir em nosso meio, nem pôde com justiça substituir, como faz a lei organica da actual reforma, a gratificação adicional que as leis anteriores concediam aos professores, na razão da antiguidade ou do numero de annos de exercicio effectivo do magisterio.

Estava já concluido este artigo quando lemos a noticia da sessão do Conselho Superior do Ensino, em que foi discutida esta questão: «Se as taxas de frequencia dos cursos geraes pertencem ao patrimonio das instituições do ensino superior, ou se, deduzida a porcentagem fixada na Lei Organica, pertencem aos respectivos professores ordinarios e extraordinarios, e em que proporção.

A commissão deu o seguinte parecer, que foi approvedo:

As taxas de frequencia dos cursos feitos pelos

professores ordinarios, extraordinarios e mestres de cadeiras ou aulas são destinadas a constituir o patrimonio a que se refere o art. 7.º da Lei Organica.

As taxas dos cursos geraes a que se refere o art. 128, paragrapho unico da Lei Organica, são relativas aos livres docentes e aos professores ordinarios e extraordinarios, de accordo com o art. 32, letra *e*, e art. 33, letra *c*, da mesma lei, e pertencem aos respectivos docentes, deduzida a percentagem fixada nos regulamentos.

O art. 128, paragrapho unico da Lei Organica diz:

«Os actuaes lentes, que passam a ser professores ordinarios e extraordinarios effectivos, só receberão as quotas correspondentes ás taxas de cursos geraes, se abrirem mão do direito á percepção das gratificações addicionaes.

Art. 32. Ao professor ordinario compete:

letra *e*:— dirigir livremente se assim o entender, qualquer curso que se prenda ao ensino ministrado pela faculdade.

Art. 33. Aos professores extraordinarios compete:

letra *c*:— dirigir livremente, qualquer curso nas condições da letra *e* do artigo anterior.

Os professores ordinarios e extraordinarios, portanto, só têm direito á percepção das taxas de frequencia quando dirigirem cursos livres: nos cursos geraes, que lhes competem em virtude de seus cargos, estas taxas pertencem ao patrimonio do instituto.

Foi esta a resolução da maioria do Conselho Superior de ensino, que merece nosso applauso, mas está ainda sujeita a referendum do governo, conforme a decisão de seu presidente.

## OS EXAMES DE ADMISSÃO

As grandes reformas para que tenham vida real e fecunda carecem de travar uma dupla luta com os meios que cercam-n'as; conquistar o apoio da opinião, a sanção publica, e destruir os máus hábitos da rotina, os profundos vícios transmitidos por herança ou por educação adquiridos.

Em conseguir o primeiro desideratum, ha muitas vezes uma feliz predestinação de acolhimentos e de applausos.

Estes, emboza saudem-nas antes mesmo que ellas desponentem, são só duradouros quando partem do verdadeiro criterio, inspirado no culto á sciencia e no zelo pelos interesses do paiz.

Para obter o segundo resultado, fim principal a que ellas se destinam e em que resumem toda sua utilidade, são mais serios os embaraços, mais graves as difficuldades.

Ha no plano inclinado da marcha das instituições uma gravitação que é preciso vencer, sob pena de ficar estacionario ou antes, decahir. Cresce a resistencia com a subida, e, se no tentar do impulso ascencional não se medem as forças ou não se conhecem bem os obices do caminho, mais baixo pode cahir o que se queria elevar, mais potente se exercerá a gravitação da decadencia, o resvalar para a queda ou para a ruina.

A instrucção no Brasil tem vícios originarios e, traz consigo desde os primeiros alentos os germens dissolutivos destes dous grandes elementos de educação, base de todo o ensino moderno, fortes esteios do progresso scientifico

dos povos—o gosto e o estímulo pelo estudo, a necessidade de appellaz para os recursos d'elle com o fim de satisfazer aos proprios interesses. O amor e o interesse são para a instrução como para todas as actividades sociaes as molas capazes de pol-a em movimento, de tornal-a uma força activa e productiva.

Emquanto houver em vez de amor ao estudo, simples desejo de obter titulos ou aspiração material de occupar posições; emquanto, em vez do interesse do cumprimento do dever, da satisfação de prestar serviços á sciencia, á profissão e á patria, da ambição razoavel e justa de adquirir nome e fortuna pelo trabalho e pelo merecimento, houver a negligencia criminosa da inercia, o indifferentismo que não toma a serio os interesses da sciencia, da profissão ou da patria, a condemnavel tolerancia que confunde o trabalho com a frivola ostentação, o merecimento com a impostura, todas as reformas emprehendidas, transplantadas com cuidado e empenho dos paizes onde têm fructificado, virão mittar entre nós, tornar-se-ão estereis, ou pelo menos sem a fecundidade que fôra de esperar.

Em um notavel discurso sobre a liberdade nas Universidades allemans, disse Helmholtz, o eminente professor, deão da universidade de Berlim.

«Possuis, meus jovens amigos, nesta liberdade dos estudantes allemães, um precioso e glorioso legado das gerações passadas. Para guardal-o intacto, tendes cada um no que lhe diz respeito, de velar para que a mocidade estudiosa allemã se mantenha digna da confiança, que lhe vale tão alto grão de liberdade. Para os caracteres fracos é esta liberdade um presente tão funesto quanto precioso para os fortes.

«Não vos admitezis de que os homens de estudos e os paes de familia cogitem algumas vezes em instituir entre nós um systema de vigilancia analogo ao que funciona na Inglaterra.

«E' fora de duvida que um systema semelhante salvaria muitos d'aquelles a quem a liberdade deixa cortex para a perda. O estado e a nação, porém, tem mais que esperar d'aquelles que são capazes de supportar a liberdade e cujos esforços e trabalhos não são devidos senão á energia propria, ao imperio sobre si mesmos e ao amor á sciencia».

«Não se impõe a nenhum de vós nem cursos nem professores determinados».

«Tratam-vos como homens cuja livre adhesão é preciso conquistar, que sabem fazer a distincção entre o ser e o parecer, a quem não se procura mais persuadir appellando para uma autoridade qualquer e que por outro lado não se deixariam persuadir por este modo. Toda a preocupação é a de fornecer-vos os meios de beber a sciencia nas proprias origens, nos livros e nos monumentos, na observação dos objectos e dos phenomenos naturaes e nas experiencias.

«Toda a instituição, porém, fundada sobre a liberdade, é obrigada a contar com a intelligencia e o discernimento daquelles que usam della».

«Entre os estudantes já podem distinguir-se os homens de *elite*, que serão os guias intellectuaes da nova geração e que em alguns annos attrahirão os olhos do mundo.

«São estes principalmente que em materia scientifica determinam a opinião de seus collegas; os outros deixam-se involuntariamente dirigir por elles. Jovens espicitos, naturalmente inexperientes e impressionaveis, estão sujeitos

a cahiz momentaneamente no erro, mas, em summa, pode-se contar, sem se illudir muito, que elles sempre voltarão em breve ás idéas justas.

“Taes são pelo menos aquelles que os lyceus nos têm enviado até agora.

“Seria perigoso para as universidades que affluissem para ellas em grande numero estudantes menos cultivados. E’ necessario que o espirito geral dos estudantes não possa decahir.

“Se tal acontecesse os perigos da liberdade academica excederiam suas vantagens”.

Com aquelles conceitos nossos, e com estas sentenças magistraes, dictadas pela consumada experiencia e pelo espirito superior do sabio professor allemão, recebiamos nas columnas da *Gazeta Medica*, em Junho de 1879, o decreto de 19 de Abril daquelle anno, que reformava o ensino, fazendo concessões liberaes, como a liberdade de frequencia, a instituição de cursos livres e a creação de faculdades livres.

Hoje têm elles inteita applicação á actual reforma, e grave é a responsabilidade que pesa ás congregações dos institutos de ensino superior, para bem desempenhar-se dos sérios deveres que lhes incumbe a lei, e para evitar os perigos imminentes que apontava a sábia providencia do insigne deão da Universidade de Berlim.

A reforma de 5 de Abril estatúe:

Art. 64. Para requerer matricula nos institutos de ensino superior os candidatos deverão provar:

- a) idade minima de 16 annos,
- b) idoneidade moral;

Art. 65. Para concessão da matricula, o can-

didato passará por um exame que habilite a um juizo de conjunto sobre o seu desenvolvimento intellectual e capacidade para apprehender efficazmente o estudo das materias que constituem o ensino da faculdade.

§ 1.º O exame de admissão, a que se refere este artigo, constará de prova escripta em vernaculo, que revele a cultura mental que se quer verificar, e de uma prova oral sobre linguas e sciencias.

§ 2.º A commissão examinadora será composta, a juizo da congregação, de professores do proprio instituto ou de pessoas estranhas, escolhidas pela congregação, sob a presidencia de um daquelles professores, com a assistencia, em ambos os casos, do director e de um representante do conselho superior.

§ 3.º O exame de admissão se realizará de 1 a 25 de Março.

§ 4.º Taxas especiaes de exame de admissão serão cobzadas, sendo do seu producto pagas as diarias dos examinadores.

E' incontestavel que a iniciação aos cursos superiores, e especialmente ao curso medico, exige certo gráo de cultura literaria e scientifica, sem o qual toda a evolução gradual da instrucção technica que o alumno deve adquirir falha completamente pelas suas bases.

E como apuzar estes requisitos que são indispensaveis?

O exame de admissão a que se refere a lei far-se-á no curto prazo de 25 dias, de 1 a 25 de Março para todos os candidatos á matricula, que são centenas nas Faculdades de Medicina.

Candidatos que não se apresentam abonados por um curso preparatorio, por um *curriculum*,

que dê ao menos a presumpção de suas habilitações, devem soffrer um exame sério, pelo qual se possa julgar do preparo que lhes é indispensavel para a matricula num curso superior.

E será possível submeter a este *rigorosum* centenas de alumnos no curto prazo marcado pela lei?

Antevemos com os mais fundados receios o restabelecimento do antigo regimen de exames preparatorios, com o pernicioso systema, que sempre profligamos, de um preparo superficial para as provas, em que os candidatos entravam como quem arrisca uma parada; regimen desmoralisado pelo commercio detestavel das attestações, pelo patronato, pelos empenhos, importunações e todas essas fraquezas e miserias que fizeram o descrédito do magisterio e a decadencia do ensino, e cujo remedio salvador era então apontado na reforma radical e completa do ensino e na organização dos lyceus ou gymnasios com exames de madureza ou o bacharelado, como condição imposta á matricula ou inscripção nos cursos superiores.

A observação e experiéncia de muitos annos de magisterio nos faz prever serias difficuldades á execução desta parte da lei.

Os graves inconvenientes do antigo regimen de exames parcellados, contra o qual clamaram por tantos annos as congregações das Faculdades em suas Memozias Historicas e em representações dirigidas ao governo, reapparecem na actual reforma, no exame de conjuncto; mal definido e impossivel de uma execução séria, atizado á responsabilidade das congregações dos institutos superiores, e mais aggravado pela estreiteza do prazo para a realisação das provas,



pelo grande augmento do numero de candidatos á matricula, pelo interesse dos estabelecimentos do ensino em attrahir a concorrência, e por muitas outras causas que impedirão de apurar as habilitações necessarias aos examinandos que pretendem o ingresso ás Faculdades.

Em 1884, exercendo interinamente o cargo de director da Faculdade de Medicina, em relatório apresentado ao ministro do imperio, já me exprimia deste modo contra os exames parcellados de então:

«Dia a dia mais se vae affirmando a necessidade de exigir o bacharelado em letras e sciencias para a admissão nos estabelecimentos de ensino superior. A instrucção preparatoria, que actualmente dá ingresso ás Faculdades é insufficiente, superficial, sem a natural ligação nem a cohesão necessaria para servir de base aos estudos mais elevados.

Este vicio radical não poderá sanar-se, senão quando fôr exigido o bacharelado para a matricula. Sem esta instrucção regular e completa, vagam ao acaso as vocações naturaes, desviando-se muitas em carreiras para as quaes lhes faltam as aptidões necessarias.

Attravessando, porém, toda essa serie de estudos preliminares, em que, por assim dizer, se esboçam os estudos superiores, os alumnos revelam suas inclinações especiaes, os mestres avaliam melhor seus talentos e habilitações, e deste modo, por uma selecção pedagogica e natural, mais claramente se define a direcção instinctiva que leva o espirito de preferencia para uma ordem de estudos em que poderá permanecer com mais gosto e progredir com menor esforço e maior proveito.

«O bacharelado em letras e sciencias é sem duvida a instrucção mais completa para qualquer dos cursos superiores. Estas noções devem ser communs a todos os individuos que vão formar a nata intellectual da nação.

«As sciencias, disse Paul Bert, ensinam o verdadeiro; as letras, o bello e o bom. Sciencias e letras formam um espirito forte e disciplinado, uma imaginação energica e ponderada, um coração generoso e prudente”.

«Quando, já o diziamos em 1879, (1) o estudante não deve ser mais a creança irreflectida e descuidada, quando não deve ser mais o joven do lado de uma educação superficial, de conhecimentos muito vagos, mal adquiridos, sem methodo e sem systema, quando dão-lhe a liberdade de escolher os seus mestres e de frequentar as aulas, o moço, ao transpor o limiar de uma Faculdade, deve levar a instrucção solida, o espirito cultivado, o preciso criterio, o habito do trabalho, que possam tirar desta liberdade as vantagens que o legislador deve aspirar, e que no espirito e na applicação da lei devem ter suas garantias».

Para incutir-lhes estas qualidades de estudo e de assimilação, para educal-os nestes requisitos, reorganise-se a instrucção secundaria, de modo que os nossos lyceus e collegiões sejam, como os gymnasios d'Allemanha, a escola preparatoria, para qualquer das Faculdades, onde, pelo curso completo de letras e de sciencias physicas e naturaes, habilitem-se os moços para a matricula nas Faculdades.

Pronunciando-se com sua reconhecida competencia sobre o exame de madureza, disse o

---

(1) *Gazeta Medica da Bahia*—Junho de 1879,

Bazão de Tautphæsus, notavel professor do Collegio Pedro II, em parecer apresentado ao ministro do Imperio conselheiro Ferreira Vianna.

“O plano de estudos sobre o qual a congregação foi agora convidada a dar o seu parecer, distingue-se das muitas reformas anteriores que este Collegio soffreu, depois que se começou a alterar o plano da sua instituição primitiva, pela adopção de um principio que era expressamente enunciado, como uma das bases da organização dos estudos, e cujo abandono foi, segundo a minha opinião, a principal causa da decadencia scientifica deste collegio, a saber: a simultaneidade dos exames finaes feitos todos no fim do setimo anno e constituindo em seu conjuncto o exame de bacharelado, pelo qual o candidato approvado em todas as materias obtenha o seu gráo literario.

“Este plano ficou em vigor por quasi 20 annos depois da fundação do Collegio: são muito numerosos os antigos estudantes daquelle tempo que se acham agora em posições eminentes, e que podem comparar os resultados obtidos então com os que vemos hoje, depois de adoptado o funesto systema do fraccionamento dos estudos introduzido não em virtude de algum novo principio pedagogico, mas arrancado gradualmente á fraqueza de diversos ministros por mesquinhas considerações de concurrencia material com os collegios particulares, quando o motivo expresso da fundação deste collegio foi precisamente estabelecer um foco de estudos literarios, que, por ser independente da maior ou menor affluencia dos alumnos, podesse conservar-se em uma altura literaria e scientifica,

superior ao nível geral da instrução secundaria, dada até então, salvo algumas aulas publicas destacadas, unicamente em collegios particulares.

“Este triste systema de fraccionamento não tardou a produzir suas inevitaveis consequencias.

“O professor não peiorou zepentinamente, e por certo ninguem, que possa comparar as duas épocas dirá que elle seja agora, a qualquer respeito, inferior ao dos primeiros 20 annos do collegio; o contrario é evidente. Tão pouco ha razão para pensar que a raça brasileira tenha degenerado e que a mocidade actual seja menos talentosa ou tenha menos curiosidade intellectual e menor desejo de saber.

“A inquestionavel inferioridade dos resultados obtidos agora não pode, pois, ter outra causa sinão o vicio radical do actual plano de estudos, que, desprezando a lei do desenvolvimento das faculdades intellectuaes na transição da meninice á virilidade, quer em umas materias colher os fructos sem esperar a epoca da maturidade, e em outras semear, quando já está na estação da colheita”.

“O professorado do collegio, consultado diversas vezes pelo governo sobre reforma dos estudos, opinou sempre nesse sentido e recommendou como primeiro passo para todo melhoramento, a volta a este principio da unidade dos estudos humanitarios, zealrado pela continuação das materias até o fim do curso e pela prestação de todos os exames finaes no 7.º anno. Creio, pois, que para ficar coherente consigo mesmo, para não se pôz em desaccordo com as leis da psychologia, com a experiencia feita no

proprio collegio e com o exemplo das nações mais adeantadas em instrucção, a congregação deve approvar o plano de reforma, formulado pelo governo nessa sua principal idéa”.

A primeira reforma republicana, a de Benjamin Constant, procurou dar um remedio aos males que aggravavam dia a dia a situação do ensino secundario e superior, e uma de suas melhores disposições foi certamente a do decreto de 8 de Novembro de 1890, que estatuiu que “a approvação nos exames de madureza no Gymnasio Nacional daria dizeito á matricula em qualquer dos cursos superiores de caracter federal na Republica, e que quando qualquer dos Estados da Republica houvesse organizado estabelecimentos de ensino secundario integral, segundo o plano do “Gymnasio Nacional”, dariam seus exames de madureza os mesmos dizeitos a esta matricula nos cursos superiores.

O certificado do exame de madureza seria exigido de 1896 em deante.

Infelizmente Benjamin Constant falleceu ao iniciar seu plano de reforma integral do ensino, “reforma que, diz o dr. Dunshee de Abranches, afora certos exaggeros naturaes de doutrina em um sectario ardoroso do positivismo, em logar de grosseiramente mutilada, como foi, poderia tornar-se o arcabouço sobre que um engenho mais pratico em coisas da instrucção remodelasse definitivamente a nossa defeituosa e desequilibrada organização pedagogica”.

O executivo e o legislativo concorrezam ambos para manter esse estado anomalo, concedendo os successivos adiamentos do exame de madureza e a conservação dos exames parcellados, já condemnados pela opinião dos competentes,

como incompatíveis com a boa organização do ensino secundário.

Em seu erudito parecer sobre o projecto de criação de universidades no Brasil, em 1903, diz o Dr. Satyro Dias:

«O regimen dos exames parcellados não pôde decentemente continuar, desacreditou-se por tal maneira, e está compromettendo tão profundamente o futuro de nossas letras que a propria denominação deve desaparecer do nosso vocabulário escolar. Transigir com elle é grande franqueza, se mais não é. O que pôde salvar a nossa instrução secundaria é decididamente a instituição do regimen gymnasial.»

O projecto Azevedo Sodré, apresentado a esse tempo, para a criação de uma universidade no Rio de Janeiro, offerencia uma disposição que era apenas uma transacção protelatoria da medida salutar e indispensavel. «Os exames de humanidade serão feitos «sob os typos de exames parcellados ou de madureza», ficando ao candidato o «dizeito de escolha».

Contra esta concessão, que ainda mais aggravava a situação já precaria e anomala do ensino secundario, protestou a Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, em parecer, de que foi relator o doutor Braz do Amaral, sobre o alludido projecto.

«Não pôde esta Congregação passar em silencio o que se refere a exames parcellados de preparatorios (art. 27 e §§).

«Pois se um dos flagellos da instrução nacional é a permanencia, por prorogações indevidas, deste detestavel e condemnado systema de preparações de empreitada, sem a concatenação logica e o desenvolvimento gra-

dual do corpo e do espirito, opposto á pedagogia, á physiologia e á razão, pôde-se admittir que vá alguém capitular perante os interesses dos preparados *ex abrupto*, accetando alumnos vindos de um tal viveito, sem o necessario exame de madureza e curso gymnasial?

«Não ha quem possa duvidar que, sendo á escolha o typo parcellado e o de madureza, a grande maioria dos candidatos, que prefere matricular-se depressa a preparar-se melhor, se lançará de toldão nos exames parcellados.

«A sombra da madureza, que ainda ameaça os pretendentes ás approvações facéis a partir de 1904, se esvairá de todo; o esforço que se tem feito ha dez annos para melhorar o ensino secundario nacionalisando o ensino gymnasial, se perderá neste tremendo desastre.

«Só o facto de receber a Universidade no seu seio estas turmas, que sabem, quando encontram nos grandes Estados examinadores honestos e fideaes bem intencionados iz a certos logares, fabricas vergonhosas de attestados de insufficiencia falsa, onde obtêm todas as approvações que lá as levaram, e ás vezes, por surpresa, ainda as que não pretendiam, é um máo elemento para a Universidade, o peor que a pôde infestar.

«Em vez da morte do ensino gymnasial premeditada aqui, o que convizia fazer, como o maior bem que se pudesse intentar em favor da intelligencia e capacidade dos brasileiroz, era entenderem-se em patriotico accordo os governos federal e estadual para uniformisar o ensino secundario, formando em todos os Estados institutos modernos, bem montados sob o ponto de vista pratico, obedecendo á mesma orientação

didactica e á sezição gymnasial, cujos exames de madureza dazião ingresso nos cursos superiores.

“Não é possível, pensa esta corporação, que se volte no Brasil para uma anarchia no ensino, que é a base de toda a instrucção superior, peor do que tudo que temos, por mais defeituoso que seja”.

“A concomitancia de dois systemas cujas antinomias não precisamos sublinhar, diz o dr. Pinheiro Guimarães,—o dos exames parceliados e o da instrucção seziada, responde pelo desmantelamento do ensino secundario. Só uma inspiração malevola, e, neste caso, seria o espirito indomavel e perturbador da vadiagem, seduziria o ensino de nossos legisladores, impingindo-lhes, qual o corroborante precioso indicado pelo marasmo da educação nacional, os decantados exames de preparatorios, de infeliz e denegrida fama.

“Por amor delles, o Congresso procrastinou sempre a execução plena dos exames de madureza, e concorreu, com preponderancia, para que se deturpassem algumas das provas esporadicamente realizadas sob a ameaça de um interregno proximo e ao influxo de uma regulamentação inexequivel.

“No revezado de taes deliberações estampatam-se licenças para o advento de outras, de interminaveis series de bancas gezaes. E assim, ao passo que se praticava o regimen derogado ficava derogado o regimen vigente, como, com justeza, entzeviu um dos ultimos ministros do interior”.

O ensino gymnasial que, desde 1891 começara a organizar-se sobre a base solida, regular e



harmonica da seriação, terminando pelo exame de madureza, foi assim sacrificado pela desorientação dos reformadores e pelas especulações inconfessaveis a que deu margem a má execução do decreto de 1.º de Janeiro de 1901, pelo qual o governo ficou autorizado a conceder, sob condições expressamente determinadas, aos estabelecimentos de ensino superior ou secundario fundados pelos Estados, pelo districto federal ou por qualquer associação ou individuo, os privilegios dos estabelecimentos federaes congeneres.

Os certificados dos exames finaes ou de madureza dos collegios equipazados daziam direito á matricula nos cursos superiores.

Entre as condições exigidas para os estabelecimentos de ensino secundario poderem obter a equiparação, estavam a de ter uma frequencia nunca inferior a 60 alumnos, e a de observar o regimen e os programmas do ensino adoptados no estabelecimento federal.

O governo nomeava um delegado de reconhecida competencia, o qual fiscalisaria o instituto pelo espaço de dous annos e em relatorios semestraes exporia quanto observasse sobre o programma e merecimento do ensino, processo dos exames, natureza das provas exhibidas, condições de admissão á matricula, idoneidade moral e technica do director e do corpo docente, existencia de laboratorios e gabinetes necessarios ao ensino, frequencia do instituto e o mais que pudesse interessar.

Terminado o prazo de dous annos, em vista dos relatorios do delegado fiscal, o governo resolveria sobre a equiparação.

O delegado fiscal perceberia uma gratificação paga pelo proprio instituto fiscalisado.

Da execução que teve esta concessão liberrissima e dos fructos que ella deu, diz de sobra o relatorio do dr. Dunshee de Abzanches, sobre o inquezito de que foi incumbido pelo ministro do Interior, no qual denuncia desassombadamente os abusos e escandalos que tanto prejudicazam e desacreditaram o ensino secundario.

“E’ verdade, disse com justiça o dr. Pedro Moacyr na Camara dos Deputados, — que no ensino secundario têm se dado os escandalos apontados naquelle e em outros documentos; mas desses escandalos que attingizam os proprios institutos officiaes, como se vê do primeiro relatorio do sr. ministro da Justiça, quem é o culpado?”

“A culpa é do governo não punindo os que illudem a lei, ou sejam os transgressores os seus fiscaes ou sejam elles os instituidores dos collegios equiparados, ou sejam elles os directores dos estabelecimentos officiaes”.

Os interesses subalternos, que se prendiam á conservação dos exames parcellados e exploração dos collegios equiparados, continuavam infelizmente agindo prementes sobre os poderes executivo e legislativo, impedindo a solução moralisadora, que a crise da educação nacional estava a exigir, como medida salvadora.

A comissão de instrucção publica da Camara dos Deputados já havia affirmado em 1903 que uma das causas da completa desorganisação do ensino era o regimen da equiparação dos institutos particulares.

Em seu parecer sobre o projecto n. 292, que autocrisava o governo a conceder os privilegios

dos estabelecimentos officiaes do ensino superior ou secundario aos congengeres fundados pelos Estados e pelo Districto Federal, estabelecendo condições para que estes pudessem ser reconhecidos officialmente, dizia a illustre commissão: “O que existe é uma verdadeira mercancia, que abate, que avilta, trazendo o abastardamento do caracter, o rebaixamento do nivel civico e moral”.

Como providencia urgente á necessidade immediata de amparar o ensino “nessa athmosfera de mercantilismo que o asphyxiava”, a commissão apresentou um projecto supprimindo o regimen das equiparações de estabelecimentos fundados por associações ou por individuos, concedendo-o sómente aos estabelecimentos do ensino superior ou secundario fundados pelos Estados ou pelo Districto Federal, sob condições de organização e de fiscalisação rigorosamente determinadas, e exigindo dos alumnos diplomados nos estabelecimentos de ensino secundario já equiparados, pertencentes a particulares ou associações, para a admissão á matricula nas Faculdades superiores a approvação em exame de habilitação prestado no Gymnasio Nacional ou em qualquer instituto dos Estados ou do Districto Federal no gozo das prerogativas officiaes.

Este projecto, que incontestavelmente vinha pôr um freio aos abusos e escandalos que provocavam os protestos e a indignação de todos quantos seriamente se interessavam pela causa do ensino, foi regeitado em 1904, tendo votado em seu favor sómente 29 deputados.

A offensa de direitos adquiridos, direitos dos quaes se abusava imprudentemente, com descre-

dito das instituições e detrimento dos interesses superiores da nação, foi o motivo allegado para esta rejeição.

Na brilhante discussão da reforma do ensino, em 1907, na Camara dos Deputados, em que tomaram parte os deputados Arthur Orlando, Affonso Costa, Virgilio de Lemos, Augusto de Fzeitas, Passos de Miranda, Castro Pinto, José Bonifacio, Calogeras, Paula Ramos e outros, ficaram bem demonstradas as causas deste descredito e rebaixamento do ensino e a influencia que sobre elle tivera o regimen da equiparação, do modo pelo qual foi praticado.

O deputado Calogeras analysando a triste situação da instrucção publica clamava ao governo da tribuna da Camara:—Lance suas vistas para a praga dos equiparados; reforme sem condescendencias indesculpaveis a fiscalisação vergonhosa que ali se exerce, mediante a qual o Estado como que sanciona e dá sua garantia ao abastardamento progressivo do caracter nacional no que elle tem de mais puro, isto é, na alma da mocidade, além de contribuir de modo directo para a diminuição do valor intellectual no ensino das disciplinas que se ministram áquelles que amanhan dizigirão o paiz».

«E' preciso, disse o dr. Affonso Costa, não confundir os gymnasios descriptos pelo illustre deputado maranhense (dr. Dunshee de Abbranches) com a propria instituição, o que não presta o que está cahindo de podre não é o regimen, que é util, que é liberal, que é progressivo; o que não presta é a pratica que se lhe tem dado, é a execução que se lhe tem permittido, que é o desvirtuamento mesmo do systema».

«O regimen da equiparação foi uma experien-

cia que fracassou no Brasil». Para mim, diz o dz. Passos Mizanda, a experiencia do regimen da equiparação não se fez em rigor entre nós.

«Não fracassou o systema em si, falhou sim o systema tal qual estabelecemos, encenado com programmas inexequiveis, utopico, por uma fiscalisação pilherica, buzlado pela inercia dos governos e incompativel com um conjuncto de circumstancias diversas, desconhecidas por todos que entendem menos superficialmente dos assumptos de instrucção e mais que bastante para explicar o resultado pedagogico, do qual, aliás e segundo todas as informações de origem governativa, tambem se resente o proprio Gymnasio Nacional».

“Entre estas circumstancias, cuja ennumeración seria prolixa, sobresahe a coexistencia dos dois regimens antagonicos, o do exame de madureza e o dos exames parcellados”.

José Bonifacio com grande elevação combate “os dois grandes e terriveis inimigos que tão graves damnos têm produzido ao ensino publico, levando-o á situação em que se encontra hoje — os exames parcellados e os collegios particulares equiparados”.

Confrontando o systema seriado e o de exames parcellados, se é que este merece esse nome, diz que não seriado integral o alumno faz o seu estudo por series ou annos, successivamente vae adquirindo as noções de cada materia, obtendo o desenvolvimento de suas faculdades e chegado ao ultimo anno tem uma somma consideravel e util de conhecimentos, além de uma cultura mental que servirá para cursar com vantagem estudos superiores.

“Fazendo o estudo de preparatorios separa-

damente, sem a conveniente seriação, o alumno, quando terminar a serie de exames, perdeu as noções dos primeiros que havia prestado, nem preparou-se devidamente para adquirir por si novos conhecimentos.

“Um é a creação ordenada e systematica da capacidade intellectual do alumno, a construcção habil e proveitosa de seu organismo mental; o outro é o instrumento que não desenvolve, mas demora a intelligencia, que não a estimula despertando o interese por novos conhecimentos, mas a atrophia anniquilando a curiosidade por novas pesquisas scientificas.

“O ensino seriado tem sido defendido ha muitos annos. Não de hoje, mas desde o império, nos primeiros tempos Rocha, Euzebio, Pedreira, Olinda, e muitos outros pugnavam pelo ensino mais ou menos seriado, de modo a fazer dos estudos um meio de desenvolver as aptidões, proporcionando uma cultura necessaria e util ás diversas profissões.

«O mesmo pensamento foi amparado em 1882 e 1883 pelos szs. Rodolpho Dantas, Ruy Barbosa e Maciel.

“Dantas dizia em seu relatorio:

“O ensino integral desde a escola, idéa chegada á madureza, é o *desideratum* mais instante neste ramo da administração publica”.

Ruy, nos seus pareceres sobre o ensino primario e sobre o secundario e superior, insistiu nos mesmos pontos, propondo a suppressão dos exames avulsos e defendendo o regimen gymnasial, e dizia: “O principio vital da reorganisação que o paiz anhêla, é a introdução da sciencia no amago da instrucção popular desde a escola. O pensamento que constitue o

caracter fundamental da reforma—a integralidade do ensino.

“Em 1887 o sr. João Alfredo, em 1888 o sr. Costa Pezeira, todos se batiam com fervor e empenho em prol do regimen seriado integral, cumprindo observar que tendiam para este desideratum as medidas inopizadas pelos governos”.

O talento e o prestigio dos illustres deputados que tão esforçadamente defenderam a boa causa do ensino, não conseguiram infelizmente, convencer os nossos legisladores da superioridade do regimen gymnasial, com o curso seriado e os exames de madureza, regimen já abonado desde os tempos da monarchia pelas maiores autoridades em materia de ensino e pelos mais eminentes estadistas do paiz.

“Adiado indefinidamente pela influencia de paes e alumnos, sem razão amedontrados”, foi finalmente sacrificado no regimen republicano, depois de vinte annos de tentativas desencontradas para a organização de um plano geral do ensino.

“Na Republica, é ainda o illustre deputado José Bonifacio quem o diz, o reformador do ensino Benjamin Constant estabeleceu o regimen seriado, integral e instituiu o exame de madureza para matricula nos cursos superiores. Nenhum dos outros ministros, seus successores se desviou dessa corrente. Cassiano do Nascimento no governo Floziano; Gonçalves Teixeira, Amato Cavalcanti, no periodo de Prudente; Epitacio e Sabino, no quadriennio de Campos Salles; Seabra na situação Rodrigues Alves; agora Tavares de Lyra na actual presidencia Affonso Penna, todos insistem pela execução da reforma,

que tem como base e fundamento o principio do ensino seriado integral.

“Outro inimigo, perigoso, tenaz e ousado que se ri dos governos e despreza soberanamente a lei, está nos collegios particulares equiparados.

“Aos abusos desses collegios que substituíram o devotamento do ensino pela ganancia do lucro, devem se juntar como causas, que concorram para o mal, a desidia dos fiscaes e a inercia do governo.

“Cumpre, porém, fazer justiça ao emerito reformador do ensino na Republica, o sr. Benjamin Constant, dizendo que nunca esteve no seu pensamento a equiparação de institutos particulares no decreto de 1890.

“Ahi se vê quanto aos collegios e instituições fundadas por particulares, que os seus alumnos seriam admittidos ao exame de madureza conjunctamente com os alumnos do Gymnasio Nacional desde que exhibissem attestados de estudos do 1.<sup>o</sup> gráo e um *curriculum vitae* assignado pelo director do estabelecimento.

“Éta essa a orientação de Benjamin, que por ter negado taes regalias aos institutos particulares soffrêu rude campanha, a qual entretanto não o desviou do seu ponto de vista pedagogico, mantido firmemente pelos governos até 1895, em que dando-se interpetração erronea e forçada á lei, foi afinal concedida a primeira equiparação. Foi o collegio do dr. Kopke que a obteve, e para assignalar com o sinete de completa repulsa tal regimen basta recordar as palavras desse illustre pedagogo, quando desistira das prerogativas concedidas ao instituto.

“Nunca fui partidario da equiparação, diz elle; com effeito a equiparação teve em meu



collegio os mais desastrosos resultados, já levando os alumnos a esforços menores, pela convicção em que se puzeram de que a instituição, que sustentavam materialmente, havia de ser indulgente no julgar de sua habilitação, já levando os paes que pagavam as pensões a preferirem o certificado á instrucção solida de seus filhos.

“Verificou-se a minha previsão, o instituto teve de fechar por não corresponder á confiança do governo, eu tive de promover a cassação do decreto para impedir explozações indecorosas sob a responsabilidade do meu nome, e ahí ficou o facto para o estudo dos que queiram legislar efficazmente sobre o assumpto”.

“D’ahi até 1899, apesar de insistentes pedidos, o governo recusara sempre novas equiparações, tendo afinal esse regimen o seu franco acolhimento no Codigo do Ensino de 1 de Janeiro de 1901.

“Iniciou-se então o que já alguém denominara o encilhamento pedagogico e qualquez instituto julgando-se logo nas condições de acompanhar o modelo, que era o Gymnasio Nacional, e quasi sempre amparado pelas influencias da politica, obtinha a equiparação; podendo desta forma validar os exames, conferir o titulo de bacharel e outras prerogativas.

“A *debacle* foi completa, o ensino transformou-se em mercadoria exposta á venda, a concurrençia mercantil produzira todos os seus effeitos, e de degráo em degráo, na escala do descredito chegou á triste situação actual”.

A esta exposiçáo rigorosa e fiel feita pelo distincto parlamentar, do que foi a triste experien-

cia do regimen da equiparação, accrescentaremos ainda o depoimento do illustre educador, que por nobre sentimento de probidade e dignidade profissional fechou seu estabelecimento de ensino.

E' de sua responsabilidade, muito competente. a seguinte declaração publica, que nos dá a medida do valor da fiscalisação dos institutos equiparados:

«Aqui, diz elle, a começar pela nomeação do fiscal, que é uma pessoa respeitabilissima, mas *reporter, jornalista, litterato* ou tudo emfim, menos homem experimentado em materia de ensino, aqui tudo é apparencia de zelo e fiscalisação, e realidade de indiferença e abandono.

«A equiparação concede-se por informações graciosas de fiscaes interessados em a manterem como fonte de subsidio que recebem pela função, e conserva-se pela observancia de clausulas regulamentares, que absolutamente não têm por mira a elevação do ensino, nem efficacia para lhe impedir a decadencia, sendo entretanto irrevogaveis fóra dos casos especialmente marcados”.

E' do mesmo conceituado pedagogo o seguinte trecho que mostra o como as universidades americanas hoje acreditadas e bem organisadas exercem a mais efficiente fiscalisação. sobre o ensino secundario.

«Nos Estados-Unidos o ensino secundario não competindo exclusivamente á universidade compete-lhe, sim, o direito de dar admissão aos seus cursos *on examination* ou *on certificate*, quer dizer, mediante exame, a que procede a propria universidade, ou em vista do attestado de instituição, que a mesma univer-

sidade tenha *accredited*, tanto vale dizer *equiparado*, na nossa organização”.

«Lá o inspector universitário visita a escola que deseja o *acredment* sem prévia notificação. Informa-se da população na cidade, da frequência geral das escolas, da frequência destas escolas e do numero dos professores empregados. Entra em relações com esses professores, verifica a sua preparação academica ou profissional, as materias que leccionam, e o numero e duração media das suas classes diarias.

«Visita as aulas, analysa o trabalho dos professores, e esforça-se por determinar a efficacia de cada um, observando o objectivo e o plano da lição, sua proficiencia no assumpto, sua habilidade em adaptar a lição ás necessidades e capacidade dos alumnos, sua pericia em analysar e classificar as difficuldades, seu poder de attrahir e prender a attenção, sua aptidão na arte de interrogar, e a dosagem da lição. Observa tambem o modo pelo qual os alumnos atacam a lição, seus habitos de reflexão e estudo, o espirito e progresso geral da classe. Examina o curso de estudos, os compendios usados, a bibliotheca e os laboratorios; toma nota do plano de organização, do caracter e methodos da disciplina e do tom moral e intellectual da escola; verifica a média do numero de graduados que frequentam as instituições superiores, o numero dos que se estão no momento preparando para ellas, e a attitudo geral da commissão de educação, dos patronos e da comunidade em referencia á escola e aos assumptos de educação em geral.

Por ultimo examina a estrutura, capacidade,

aquecimento, iluminação e ventilação dos edificios escolares”.

«Todos estes factos e mais são relatados a uma commissão especial, ou á faculdade, como base para se determinar em que relação fica a escola com a universidade. Se todas as condições essenciaes a uma escola secundaria, como o indicam o relatorio do inspector, e as *contas dos estudantes da mesma escola que frequentam a universidade*, o permitem, a escola é formalmente approvada e inscripta no rol das instituições *accredited*; se a escola não as preenche, nega-se-lhe o *accreditment*, e as razões para isso são notificadas a quem de direito”.

“Não fica, com este cuidadoso processo de reconhecimento, regulada a dependencia entre a escola e a universidade, e autorizada aquella a agir por si, tendo o *accreditment* como um direito irrevogavel para entulhar os cursos superiores com diplomados sem a precisa preparação. Depois do primeiro exame semi-annual do primeiro anno a nota das contas dadas pelos estudantes da escola *accredited* é remettida a essa escola, e o credito ou descredito, feitas as devidas concessões ás alterações que tenham havido, lhe é lançado a cargo. Quero dizer que a escola *accredited* vê depender a conservação da confiança nos seus diplomas do resultado, que, em seus estudos superiores, alcancem os que lhe devem a matricula”. (1)

Inspizem-se nestas lições as congregações dos nossos institutos do ensino superior; a ellas cumpre evitar, desde já os graves riscos de que

---

(1) O projecto das universidades. Artigos publicados por João Kopke, no *Jornal do Commercio*, em 1904.

estão elles ameaçados, usando da autonomia que lhes confere a lei para regulamentar os exames de admissão, de modo a impedir a invasão dos mal preparados, que fazia baixar o nível dos estudos e os creditos dos nossos estabelecimentos decentes.

*Pacifico Pereira*

## **O cholera a bordo do vapor “ Araguaya ”**

*(em Outubro de 1910)*

Notas que serviram para uma communicação á Academia Nacional de Medicina e á Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, 1910.

Pelo Dr. JAYME SILVADO

*( Conclusão )*

A primeira medida a ser empregada foi a retirada de bordo dos 4 doentes que havia, os quaes foram incontinentemente mandados para o hospital de Isolamento, preparado para recebê-los. O digno collega Dr. Emilio Gomes encarregou-se d'este importante trabalho, providenciando desde logo para obter o material necessario, afim de ser feito o indispensavel exame bacteriologico, de que se encarregaram os Drs. C. Rohr. e Lindemberg. A esses primeiros doentes, bem como aos demais que appareceram, não faltaram recursos, quer medicamentos, quer hygienicos. E não se diga que elles foram hospitalizados em alguma barraca ou enfermaria improvisada, visto como o edificio que os abrigou era um hospital de Isolamento, construido expressamente para tal fim, dispondo de enfermarias, de banheiros, de cozinhas, de habitação para o « pessoal medico », collocado em esplendida localidade á beira-mar.

O simples facto de hospitalisação immediata de cholericos nas boas condições que descrevi, mostra a injustiça das criticas dos que, sem conhecimento da questão, vieram a publico levantar accusações á

Repartição Sanitaria, fazendo crer ao publico, que o Lazareto da Ilha Grande, era uma cidade em ruinas e não um grande estabelecimento em condições de funcionar. Apraz-me, porém, continuar na tarefa que me impuz, qual a de provar, que os hygienistas theoricos desta capital, esgrimiam contra roinhos de ventos em pura perda, enquanto nós outros, os hygienistas praticos e os praticantes, no campo de batalha, labutavamos e trabalhavamos dia e noite, dando combate sem treguas á epidemia nascente e ameaçadora. E, valha a verdade, a nenhum de nós faltou, não digo o necessario, mas o superfluo para desempenho das funcções a cada um confiadas.

Feita a remoção dos enfermos para o hospital de isolamento, tratou-se logo em seguida, da retirada dos passageiros são para terra, afim de, isolando-os, observal-os, com o fim de, o mais rapido possivel que fosse, isolar os novos casos que porventura surgissem. E assim se fez. Os passageiros desembarcados, que eram de 3.<sup>a</sup> classe, foram todos isolados no respectivo pavilhão, cujas condições de illuminação e de aeração eram infinitamente superiores aos dos alojamentos que elles acabavam de deixar no «ARAGUAYA», aliás sem saudades, taes eram as condições de anthygiene que se notavam com tristeza e ao mesmo tempo com horror, nas cobertas destinadas pela engenharia naval ingleza ás mercadorias diversas que o commercio internacional exporta e importa e que a ganancia industrial de uma companhia poderosa transformou em habitações humanas.

Antes de continuar, permitti que vos diga alguma coisa mais a respeito dessas furnas, que são a 3.<sup>a</sup> classe dos luxuosos transatlanticos, considerados como os primeiros do mundo. Si tiverdes o trabalho de um passeio na Avenida Central, onde se acha installada a agencia da poderosa companhia da Mala Real Ingleza, vereis á vetrine o modelo de um dos seus mais modernos navios.

E' justamente o dô «Araguaya». Si observardes com attenção, vereis que o navio foi consagrado ás

dependencias da 1.<sup>a</sup> classe. A' proa, vereis dois pequenos espaços correspondentes ás escotilhas dos porões de vante, unicos respiradouros dados á infeliz massa de passageiros de terceira, atirados ás infectas cobertas como si animaes fossem! Qual! Em condições peiores do que aquella em que viajam certos animaes! Reparai para a disposição do vapor e vereis que a parte reservada aos que não podem pagar o luxo da 1.<sup>a</sup> classe, ou o relativo conforto da 2.<sup>a</sup>, é desenvolvida em sentido vertical e não do horisontal, como couiria que fosse, si se attendesse aos preceitos da Hygiene. Os alojamentos da 3.<sup>a</sup> classe nos vapores da Mala Real Ingleza são, em consequencia disto, mal ventilados e mal illuminados a ponto de haver pontos em que a luz não penetra! Pois si algum delles não dispõe de vigia! Senhores, não penseis que haja exagero no que vos digo. Ha poucos dias visitando um dos navios do typo do «Araguaya», ás 3 horas da tarde de um dia de verão dos mais claros que se possa imaginar, andei lá por baixo á claridade da luz electrica, sem cujo auxilio teriamos de tactear nas trevas!... Quão diferente é isso que tenho observado nos vapores em questão, do que se nota nos navios italianos como o «America», o «Indiana» e tantos outros, em cujas cobertas claras e ventiladas, limpas e bem tratadas, não se vê a mais insignificante immundicie, não se sente odor algum desagradavel! Comparado com qualquer destes vapores, o «ARAGUAYA» era na sua 3.<sup>a</sup> classe verdadeira esterqueira. Pois bem, meus senhores, foi nesta estrumeira que vieram deshumanamente empilhados mais de 1.200 individuos da especie humana!...

Foi nessa pocilga que o Cholera começou a se manifestar sorrrateiramente, entre passageiros russos embarcados no porto de Chêrburgo. Criticos superficialaes, contestarão a existencia do terrivel flagello, por não ter o vapor aqui chegado com dezenas de casos entre seus passageiros e tripulantes. Antes que surja esta objecção, eu devo assignalar o facto de

ter sido a propagação da molestia por con acto de homem a homem, o que explica, de accordo com os conhecimentos que temos de epidemiologia, o facto de se não ter manifestado a propagação da molestia e o desenvolvimento epidemico sob a forma de explosão. Ainda a semelhante respeito é muito instructivo o caso do «ARAGUAYA».

O desenvolvimento lento que teve o Cholera a seu bordo, permittindo que o navio chegasse ao BRASIL, em condições de podermos atacar apenas uma epidemia nascente, está de accordo com os factos e com o que nos ensinam aquelles que podem nos dar lições. O mesmo não se teria dado si a agua do vapor, tendo sido contaminada, houvesse sido o agente da propagação: porque então haveria a explosão epidemica, sem selecção de classes e de pessoas. O caso que estudamos está accordo com o que a respeito dizem os auctores que pontificam sobre o assumpto. Vejamos:

KOLLE E HETROCH, em tratando desta materia assim se exprimem: «Je nachdem es sich bei einer Choleraepidemie vorwiegend um Kontakt oder um Wasserinfektion handelt — in Wirklichkeit greifen diese beiden Typen der Verbreitung vielfach ineinander über —, ist das epidemologische Verhalten ein verschiedenes. Wenn man die einzelnen Choleraerkrankungen nach ihrer zeitlichen Infektionsquelle ein falscher Anstieg der Kurve resultieren und die letztere wird sich auch lange Zeit auf etwa der gleichen Höhe halten, um erst allmählich wenn eine wirksame Bekämpfung einsetzt oder wenn die empfänglich Bevölkerung ist, abzufallen. Bei einer Wasserepidemie dagegen ist der aufsteigende Ast der Kurve ein steiler — explosionsartiger Ausbruch — und ebenso steil ist meist der Abfall, wenn die Erreger aus dem Wasser geschwunden sind. Wenn eine zentrale Wasserversorgung, z. B. eine Wasserleitung, durchseucht ist, so erstrecken sich die Erkrankungsfälle ziemlich gleichmässig über das ganze versorgte Gebiet, während sich bei Kontaktepidemie einzelne



örtlich getrennte Gruppen von Erkrankungen feststellen lassen. In letzterem Falle kann man bei aufmerksamer Forschung vielfach die Fäden, die sich von dem einen Krankheitsfall zum anderen hinziehen, mit an Sicherheit grenzender Wahrscheinlichkeit feststellen».

(KOLLE UND HETSCH. — *Die experimentelle Bakteriologie und die Infektionskrankheiten.* — Berlin-Wien, 1908. Pag. 174 e 175).

Si nós, no caso do «ARAGUAYA», tivéssemos feito um traçado graphico da marcha da epidemia veríamos o que esses auctores assignalam, isto é, que a curva seria representativa, não de uma explosão, como seria no caso da infecção da agua, mas de um incendio de marcha lenta, como ás vezes se observam a bordo dos navios, nos locais em que, como nos porões rareia o Oxygenio. O cholera foi trazido por passageiros vindos da Russia e que embarcaram em Cherburgo, conduzido, sem duvida, por algum *portador de bacillos*. Os casos vieram surgindo sorrateiramente entre passageiros que estavam em intimo contacto, passando depois á equipagem; fosse a viagem mais longa, não houvesse a molestia sido descoberta e os casos se multiplicariam, pois que os contactos augmentavam a cada momento de mais a mais, a tal ponto que, desenvolvendo-se em progressão geometrica teríamos dentro em breve uma grande epidemia. Desembarcados os passageiros de 3ª classe, foram elles submettidos a observação, mandando-se para o isolamento os casos que surgiam.

Havia, além disto, um importante exame a fazer: o das fezes dos passageiros, afim de serem surprehendidos os possiveis portadores de bacillos.

Para tal fim, foram os passageiros divididos em grupos de 20, cujas fezes misturadas eram examinadas bacteriologicamente; ficando estabelecido que, si algum dos grupos apresentasse o *bacillus virgula*, seria feito o exame individual das fezes dos passageiros componentes do grupo incriminado. Felizmente foram negativos todos os exames. Ainda neste

caso algum critico pirronico poderia achar elementos para julgar-se autorizado a duvidar da existencia do Cholera; mas, ainda no caso em questão, a epidemia do «ARAGUAYA» é instructiva, porque vem dar-nos um exemplo a favor do que dizem os auctores.

Kolle e Hetsch, tratando da questão dos portadores de bacillos (Bazillenträgern) assim fallam: «Sie werden namentlich dann haufiger gefunden wenn sich die Epidemien ihrem Ende nähern». Ora, si, como dizem esses auctores os casos em que se encontram os portadores de bacillos são mais frequentes ao findarem as epidemias, nessa que ora estudamos, era pouco provavel que se os encontrasse; visto como era uma epidemia incipiente. De modo que a phrase que citei explica o resultado negativo do exame bacteriologico, ao mesmo tempo que o resultado deste exame confirma a opinião exarada na phrase que transcrevi.

Ao chegar ao Lazareto estava o vapor sem agua potavel; o Lazareto forneceu facilmente toda a que lhe foi pedida, por meio de uma barca d'agua de que dispunha. A proposito d'agua devo dizer que desde o primeiro momento nos capacitamos da não poluição da agua de bordo. A razão disto é muito facil de comprehender. O estudo da marcha da epidemia mostrou claramente que o contagio se dava por contacto, surgindo os casos lentamente, uns em seguida aos outros, successivamente.

Ora, si a agua estivesse infectada, o que aconteceria? Muito naturalmente seriam simultaneamente observados casos da molestia, cuja causa teria agido simultaneamente. E? o que sempre se observa quando a agua potavel é o agente da transmissão do Cholera. E não sómente haveria casos simultaneos e numerosos, mas tambem não haveria selecção de classes: os casos tanto surgiriam na 3ª como na 1ª classe, quer entre marinheiros, quer entre os officiaes. Não foi isso o que se passou: os casos surgiram entre passageiros de 3ª classe, atacando alguns delles. para depois se apresentarem entre os tripulantes, dos quaes 2

chegaram ao Lazareto com Cholera, tendo um sido victimado sem tardança. O facto da contaminação de 2 marinheiros é ainda uma prova de que a transmissão se fazia por contacto como acima foi dito; visto como os marinheiros viviam em continuo convívio com os passageiros de 3ª classe, em cujos alojamentos estava o foco do flagello. O rancho dos marinheiros fica a prôa o que obrigava a elles ao contacto intimo e constante com os immigrants.

Do que acabo de referir se deprehende que as auctoridades sanitarias não estavam desapparelhadas para o combate a uma epidemia de Cholera que tentasse invadir o nosso territorio; porque o que se fez no Lazareto, exigio pessoal habilitado e material apropriado. O caso que estudamos tem grande importancia, pois mostra aos mais scepticos que o nosso progresso sanitario é uma realidade incontestavel. Com effeito, podemos dizer com orgulho que fizemos aquillo que se faria nos mais adiantados paizes do mundo. Os hygienistas que aqui na Capital criticavam a torto e a direito os gestos e actos da Saude Publica não se dão conta da difficuldade que encontra quem tem de desembarcar mais de 1.000 passageiros com as respectivas bagagens, sejam quaes forem os recursos de que disponha no momento. Ora, o Lazareto não se limitou ao desembarque dessas bagagens, mas procedeu tambem á desinfeccão de todas ellas, de modo rigoroso, como convinha. Em semelhante trabalho ha 2 causas a considerar: a desinfeccão em si mesma e a manipulação dos volumes, cuja mistura pode dar logar a reclamações sem conta, as quaes acarretarão consigo o desprestigio das auctoridades sanitarias. Pois bem, o serviço foi executado da melhor maneira e sem que uma só reclamação haja sido feita. Parece que semelhante resultado, recommenda sobre modo o pessoal que levou a effeito tão penoso serviço.

Houve ainda um grande trabalho a executar — a desinfeccão do navio infectado cuja parte de vante estava profundamente compromettida pois que nella

se achavam os alojamentos da 3ª classe e o rancho da equipagem, conforme já assignalei. Ora, sem hesitação foi este trabalho atacado, tendo sido retirados todos os colchões e roupas de cama, os quaes foram remettidos para o desinfectorio. Os referidos aposentos foram duplamente desinfectados — pelas soluções e pelo gaz Clayton — da maneira a mais rigorosa. Dos colchões foram muitos cremados, em vista de se acharem em máu estado. Eu disse acima que as aguas do navio não tinham sido poluidas, pelas razões que apresentei e que desafiam contestações; mas, apesar disso, foi resolvida a desinfecção dos tanques, da sentina e da parte dos porões onde por ventura houvesse agua. Assim foi feito, tendo sido os tanques desinfectados por meio da formalina e os locaes a que me referi ha pouco pela cal virgem ou pelo leite de cal. Considerai agora que o navio em questão é muito grande, e que esses tanques de agua ficam collocados na parte mais baixa do compartimento das machinas e dir-me-heis se isto não exige um pessoal dedicado e adestrado pela pratica desses trabalhos especiaes.

Já se foi o tempo dos hygienistas do gabinete, que jámais lidaram de perto com nma estufa de Geneste, que nunca manejaram um aparelho de Trillat, Hotton, Clayton, etc... O pessoal que trabalhou na grave emergencia, que estou, por assim dizer, historiando, era traquejado nestes trabalhos, desde os que mandavam até aos que obedeciam. Podemos, pois, dizer com orgulho, que o problema hygienico do «ARAGUAYA», foi resolvido como devia sel-o, com competencia e sem hesitações. Ora, só um serviço sanitario bem organizado, dispondo de pessoal idoneo e de material apropriado, poderia arrostar tantas difficuldades reunidas.

A ninguem que tenha boa fé é licito negar, quer o concurso do pessoal idoneo, quer a existencia de material apropriado. Uma ultima prova é a execução, no Lazareto, dos indispensaveis estudos anatomopatologicos e bacteriologicos, capazes de confirmarem

o diagnostico do Cholera, fornecendo, ao mesmo tempo, elementos de combate contra os criticos que pretendessem negar a existencia do flagello. Para tal fim encontravam-se no Lazareto os Drs. Emilio Gomes, Carlos Rohr, e Lindemberg, do Laboratorio Bacteriologico da Saude Publica, aos quaes foi dada a incumbencia de executarem os estudos desta natureza, os quaes foram feitos, não atabalhoadamente, como aqui disseram, mas com a necessaria calma e sem que faltassem aos observadores os aparelhos e instrumentos necessarios á realizção de seus importantes estudos. Esse mesmo pessoal fez o exame *systhematico* das fezes dos passageiros desembarcados, entre os quaes felizmente não foi encontrado nem um só *portador de Bacillos*.

Taes são em resumo, os trabalhos que a Saude Publica executou no Lazareto da Ilha Grande, quando lá esteve o vapor «ARAGUAYA» infectado de Cholera.

Não podiam ser melhores os resultados colhidos pelas autoridades sanitarias; podendo o Sr. Director Geral de Saude Publica dizer como Cezar: *Veni, Vidi, Vinci*. Sem cabirmos em exaggero podemos dizer que fizemos, repito, o que teria sido feito nos paizes mais adeantados do mundo. Nem mais, nem menos. Os resultados obtidos confirmam o acerto das providencias tomadas, todas ellas de accordo com o que a sciencia aconselha. Ha, pois, motivos para que o nosso pessoal sanitario seja louvado, conforme mereceu, e não atacado sem dó nem piedade, como si nós fossemos uns criminosos vulgares e não os funcionarios capazes e dignos, modestia a parte, conforme temos provado exuberantemente,

Restá-nos, porém, um consolo: em qualquer ponto do Mundo em que profissionaes da Hygiene estudem o caso que acabo de expor, em pallido resumo, o nome do BRAZIL será citado com respeito, porque ficou mais uma vez provado que si nós não creámos a sciencia, sabemos assimila-la perfeitamente, applicando á pratica de todos os dias os conhecimentos theoricos que adquirimos nos tratados dos scientistas

da Europa. Mais uma vez se terá verificado que ninguém é propheta em sua terra. E em qualquer congresso que se celebre no estrangeiro, si o caso do «ARAGUAYA» fôr contado por miúdo, serão unanimes os applausos dos ouvintes áquelle que tiver a ventura de contar a uma assemblea cosmopolita o triumpho sanitario por nós outros obtido em combate encarniçado contra o temeroso inimigo.

Ahi está, em pallido esboço, contado o que se passou por occasião da chegada do «ARAGUAYA» ás nossas aguas com o Cholera em seu bojo. Tenho a convicção de haver apresentado provas da efficacia da acção das nossas autoridades sanitarias, a cuja competencia e actividade deve o Brasil a não importação do terrivel cholera, cujas qualidades devastadoras a nossa população já conhece bastante, por ter sido d'elle victima por mais de uma vez. Os imparciaes que nos julgem.

### CONCLUSÕES

A Directoria Geral de Saude Publica fez o seguinte:

1.º — Recebeu os cholericos, hospitalisando-os em logar apropriado.

2.º — Abrigou os saos, isolando os suspcitos.

3.º — Forneceu aguada ao vapor e alimentos aos passageiros.

4.º — Desembarcou as bagagens dos passageiros e tripulantes.

5.º — Desinfectou todas estas bagagens nas suas 5 estufas.

6.º — Desinfectou o navio, inclusive os tanques de aguada, a sentina etc.

7.º — Estudou os casos de Cholera anatomo pathologica e bacteriologicamente, de modo completo.

8.º — Fez o exame systematico das fezes.

9.º — Extinguiu no seu fóco a epidemia de Cholera.

10.º — Provou ao mundo inteiro que o BRASIL (1) está preparado para resolver os mais difficeis problemas hygienicos.

---

(1) Onde autor diz *BRAZIL*, deve dizer Rio de Janeiro.

## Boletim Demographico

MEZ DE MAIO DE 1911

### *Mortalidade da capital do Estado da Bahia*

No decurso do mez houve nesta capital 436 obitos dos quaes 359 nos districtos da zona urbana e 77 no da suburbana, assim descriminados:

*Sexo*—211 do masculino e 225 do feminino.

*Nacionalidade*—421 nacionaes e 15 estrangeiros.

*Estado civil*—350 solteiros, 45 casados, 40 viuvos e 1 sem declaração.

*Edade* — 88 de 0 a 1 anno, 57 de 1 a 5 annos, 16 de 5 a 10, 16 de 10 a 20, 56 de 20 a 30, 50 de 30 a 40, 48 de 40 a 50, 40 de 50 a 60, 65 de 60 para mais.

*Cor*—101 brancos, 85 negros 249 mestiços e 1 sem declaração.

*Causas da morte* — Molestias geraes 143, a saber: sarampo 1, coqueluche 2, grippe 1, dysenteria 7, beriberi 6, erysipela 4, paludismo agudo 24, paludismo chronico 14, tuberculose pulmonar 57, outras tuberculoses 2, infecção purulenta 1, syphilis 7, cancro 4, tetano 6, rheumatismo 2, diabetes 1, anemia 3 e alcoolismo 1; — do systema nervozo 29, do aparelho circulatorio 62, do respiratorio 30, do digestivo 82, (sendo 55 por diarrhéa e gastro-enterite, das quaes 35 de creanças tendo menos de 2 annos de edade); do aparelho urinario 22, dos orgãos genitales 1, septicemia puerperal 4, outros accidentes puerperales da gravidez e do parto 3, molestias da pelle e do tecido cellulular 2, debilidade congenita e vicios de conformação 15, debilidade senil 5, suicidios 4, outras mortes violentas 8 e molestias ignoradas ou mal definidas 26.

Além desses obitos foram registrados 38 nati-mortos, (4 na zona suburbana), ou 1,22 da media diaria, dos quaes 15 do sexo masculino e 23 do feminino.

<i>Medias diarias</i> (sem os nati-mortos)	} deste mez.....	14,06	
		} do precedente.....	14,70
			do correspondente em 1910

Coefficiente annual por mil habitantes... 17,58

Comparando as cifras mortuarias das principaes molestias transmissiveis nos dous ultimos mezes chega-se

o seguinte resultado: peste 0 para 2 em Abril, variola 0 para 1, sarampo 1 para 1, coqueluche 2 para 2, gripe 1 para 1, febre typhoide 0 para 3, dysenteria 7 para 12, beriberi 6 para 1, erysipela 4 para 4, paludismo 38 para 30, tuberculose 59 para 56, hydrophobia 0 para 1 e syphilis 7 para 6. Continua, portanto a ser bom o estado sanitario da capital.

*Assistencia publica* — Dos obitos occorridos na zona urbana deram-se em estabelecimentos de caridade e assistencia publica 87, assim distribuidos: 76 no Hospital Santa Izabel, 2 no hospicio S. João de Deus, 2 no Asylo dos Expostos, 2 no Asylo de Mendicidade, 1 na Maternidade, 1 no isolamento ao Mont Serrat, ( por tuberculose) e 3 na enfermaria da Casa de Correção.

Doentes em tratamento em 31 de Maio: 17 morpheticos no hospital dos Lazaros, e 8 variolosos no isolamento ao Mont'Serrat.

*Febre amarella* — Não houve caso algum.

*Peste bubonica* — Não houve caso algum.

*Variola* — Registraram-se 6 notificações de doentes confirmados de variola contra 9 no mez precedente sendo que todos não eram vaccinados e foram removidos para a respectiva enfermaria do isolamento ao Mont'Serrat.

Cotejando-se as cifras mortuarias geraes nos dois ultimos mezes, nota-se uma differença para menos apenas de 5 obitos, a favor d'este mez com relação a mortandade geral, sendo ella contraria quanto á das molestias transmissiveis, como se infere dos seguintes dados:

	Abril	Maio	Dif. em Maio
Cifras obituarias	geraes.....	441 436	— 5
	por molestias transmissiv.	120 115	— 5
	por outras molestias...	321 311	— 10
Medias diarias da mortalidade	geral.....	14,70 14,06	—0,64
	por molestias transmissiv.	4,00 4,03	—0,03
	por outras molestias...	10,70 10,03	+ 0,67

Relação entre a mortalidade das molestias transmissiveis e a totalidade de obitos..... Margo Abril Diff.  
27,21 ‰ 28,67 ‰ + 1,46

Relação entre a mortalidade das molestias communs e a totalidade dos obitos..... 72,79 ‰ 71,33 ‰ — 1,46